

PORTARIA Nº 296/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Neide Leal Franklin**, matrícula funcional nº 1428-3, relativas ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2013 a 22 de agosto de 2014, que será usufruída de 01 a 30 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Elia Piaia
Secretária de Assistência Social